



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

Modo de Disputa: **Aberto**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (TABLET), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

1. PREÂMBULO:

1.1 O Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro, designado pela **Portaria n.º 127 de 06 de março de 2025**, com endereço à Avenida 13 de Maio, 555, Centro em Porto Esperidião/MT, isento de inscrição estadual, **torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025**, em obediência à Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, regulamentações municipais e demais legislações pertinentes, conforme a condições que seguem:

1.2. Meios para contato:

Telefone: (65) 99604-2621

E-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br

Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira (dias úteis), das 07:00 às 13:00 horas (horário de Mato Grosso).

2. DA CORREÇÃO:

2.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025

Onde lê-se:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir do dia 07/10/2025 - Horário de Brasília-DF

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as 8:59h do dia 27/10/2025 - Horário de Brasília-DF

Início da Sessão Pública: 9h do dia 27/10/2025 - Horário de Brasília-DF



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Leia-se:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: **A partir do dia 08/10/2025 - Horário de Brasília-DF**

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as **8:59h do dia 30/10/2025 - Horário de Brasília-DF**

Início da Sessão Pública: **9h do dia 30/10/2025 - Horário de Brasília-DF**

3. DA DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL:

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

3.2. Qualquer pessoa poderá questionar ou impugnar este Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciá-lo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública.

3.3. Informações podem ser obtidas junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, situada à Avenida 13 de Maio, 555, Centro, em horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 07:00 às 13:00 horas (horário de Mato Grosso), através do telefone (65) 9 9604-2621, e-mail: licitacao@portoesperidião.mt.gov.br, ou através dos endereços eletrônicos www.portoesperidiao.mt.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Porto Esperidião/MT, 07 de outubro de 2025.

Odirlei Queiroz Faria
Prefeito Municipal